

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 2025	MARÇO		ABRIL		MAIO	
	FONTE 1	FONTE 5	FONTE 1	FONTE 5	FONTE 1	FONTE 5
RECEITA						
SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	32.380,22	0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	167,56	0,00	385,92	0,00
REPASSES NO MÊS	0,00	0,00	619.447,50	210.000,00	884.925,00	300.000,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	619.615,06	210.000,00	917.691,14	300.000,00
DESPESAS						
Refeições para pacientes	0,00	0,00	21.108,00	0,00	15.804,00	0,00
Folha de Pagamento	0,00	0,00	127.335,83	0,00	249.570,67	0,00
Bens de Pequeno Valor Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas bancárias	0,00	0,00	159,16	0,00	99,22	0,00
Material de escritório	0,00	0,00	727,60	0,00	2.860,30	0,00
Material de manutenção e reparo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Predial	0,00	0,00	11.568,40	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Uniformes	0,00	0,00	2.699,82	0,00	539,94	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	2.801,84	0,00	7.067,07	0,00
Serviços de terceiros	0,00	0,00	153.611,50	0,00	87.160,50	0,00
Material de consumo	0,00	0,00	177,70	0,00	2.512,98	0,00
Material hospitalar e cirúrgico	0,00	0,00	26.734,00	0,00	35.134,16	0,00
Manutenção de software	0,00	0,00	3.121,53	0,00	0,00	0,00
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	828,57	0,00	12.590,93	0,00
Honorários médicos	0,00	0,00	87.520,27	210.000,00	130.128,38	300.000,00
Utilidade pública	0,00	0,00	15.114,53	0,00	14.782,36	0,00
Móveis e utensílios	0,00	0,00	399,00	0,00	206,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	31.598,36	0,00	66.321,42	0,00
Material de segurança	0,00	0,00	220,00	0,00	465,00	0,00
Serviços laboratoriais	0,00	0,00	90.910,61	0,00	119.434,02	0,00
Locação de Equipamentos	0,00	0,00	10.598,12	0,00	6.666,99	0,00
Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	3.498,80	0,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	186,30	0,00
TOTAL DA DESPESA	0,00	0,00	587.234,84	210.000,00	755.029,04	300.000,00
SALDO MENSAL	0,00	0,00	32.380,22	0,00	162.662,10	0,00

Durante este período transitório, o valor destinado a despesas com serviços de terceiros extrapolou o inicialmente previsto, tendo em vista que o processo de contratação de profissionais efetivos (sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)) tem enfrentado atrasos, principalmente devido à escassez de mão de obra qualificada no setor em questão, com isso houve a necessidade de manter, temporariamente, a utilização de serviços prestados por terceiros (pessoa jurídica), visando garantir a continuidade das atividades e o cumprimento das demandas operacionais, até que o quadro próprio de funcionários seja devidamente estruturado.

Adicionalmente, em razão do aumento significativo na demanda por atendimentos médicos relacionados à dengue, durante os horários de pico, reforçamos as equipes com um maior número de profissionais a fim de assegurar maior celeridade no atendimento à população.